

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA Nº 19/2021.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos XIX e XX, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.047435/2020-12, deliberado e aprovado na 41ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 26 a 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

1. Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2021, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de resolução que regulamenta a coordenação de aeroportos e dispõe sobre as regras de alocação e monitoramento do uso da infraestrutura aeroportuária e de minuta de decisão **exemplo** de declaração de aeroporto coordenado nível 4.

1.1. Os documentos referidos no item 1 deste Aviso poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

1.2. As contribuições deverão ser encaminhadas a esta Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio indicado no item 1.1 deste Aviso até as 18 horas do dia 31 de dezembro de 2021.

1.2.1. Caso seja necessário anexar arquivos às contribuições, o conteúdo destes deverá se restringir a informações, estudos, tabelas e demais subsídios, desde que diretamente relacionados aos itens mencionados no formulário.

1.2.2. As dúvidas relativas ao objeto da presente Consulta Pública deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico o gtrc@anac.gov.br.

2. Estabelecer que a matéria da consulta pública de que trata este Aviso seja igualmente objeto de audiência pública, na forma de sessão virtual, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2021, quinta-feira, a partir das 14 horas.

2.1. A sessão virtual de audiência pública será realizada por meio da ferramenta Cisco Webex e transmitida no canal da Agência no YouTube, disponível no endereço <https://www.youtube.com/oficialanac>.

2.2. As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a referida sessão virtual deverão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico secretaria.geral@anac.gov.br, até as 18 horas do dia 13 de dezembro de 2021.

2.3. As inscrições dos interessados deverão ser validadas pela Assessoria Técnica - ASTEC desta Agência, por meio de testes de conexão de áudio e vídeo da ferramenta Cisco Webex junto aos interessados.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Diretor-Presidente



01/12/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6530041** e o código CRC **04515798**.
